

PROCESSO Nº: 887712

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana- SEDRU

ANO REFERÊNCIA: 2013

À Secretaria da 2ª Câmara,

Considerando o princípio da verdade material, consagrado no art. 104 do RITCMG, Res. 12/08, junte-se o Expediente nº 106/2015 desta Secretaria, bem como a documentação protocolizada sob o nº 2769411, em 16/3/15, subscrito pela Sra. Dulcinéia Duarte de Souza Pinto, Prefeita Municipal de Padre Paraíso, mediante a qual encaminha prestação de contas do Convênio nº 105/2008.

Após, encaminhem-se os autos para a **2ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado** para que proceda à análise da documentação supra.

Em seguida, conclusos.

Belo Horizonte, 20 de março de 2015.

LICURGO MOURÃO

Relator